

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11:30 horas do dia 30 de abril de 2010, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Clayton Paiva

Secretário: Carlos Eduardo Reich

5. ORDEM DO DIA

I - Assembleia Geral Ordinária

- i) Aprovação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 14 de abril de 2010;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a declaração de dividendos;

- iii) Ratificação da distribuição de dividendos aprovada ao longo do exercício de 2009, referente ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2008.

II – Assembleia Geral Extraordinária

- iv) Aprovação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos;
- v) Retificação do item 6.4. da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2009.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6.1 Aprovação, sem reservas, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 14 de abril de 2010, tendo sido apurado um lucro líquido de R\$11.194.794,89 (onze milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

6.2 Aprovação da proposta da Diretoria Executiva, para a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, na seguinte forma:

- a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 559.739,74 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- b) Declaração de dividendos, no valor total de R\$ 7.724.335,77 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,147306965 por ação do capital social, cuja distribuição será deliberada, ao longo do exercício de 2010, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora

do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária;

- c) Ratificação da distribuição de dividendos, realizada com base na antecipação do resultado do exercício de 2009, no montante total de R\$ 72.582,97 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a R\$ 0,0013841937 por ação do capital social, deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2009 e pagos no dia 30 de outubro de 2009;
- d) Ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio, realizada com base na antecipação do resultado do exercício de 2009, no montante total de R\$835.653,17 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,015936326 e ao valor líquido de R\$ 0,0135458771 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de junho de 2009 e pagos no dia 30 de outubro de 2009;
- e) Constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 2.002.483,24 (dois milhões, dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 remanescente após as destinações acima referidas, tendo em vista a falta de expectativa de sua realização.

6.3 Ratificação da seguinte distribuição de dividendos aprovada ao longo do exercício de 2009, com base nos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, considerando-se o resultado de 2008, no valor de R\$4.013.319,03 (quatro milhões, treze mil, trezentos e dezenove reais e três centavos):

- a) Dividendos, no valor total de R\$ 4.013.319,03 (quatro milhões, treze mil, trezentos e dezenove reais e três centavos), correspondente ao valor de R\$0,076536011 por ação do capital social, deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2009 e pagos em 30 de outubro de 2009.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.4 Aprovação da distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2009, no montante total de R\$ 510.793,28 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor bruto de R\$0,0097410845 e ao valor líquido de R\$ 0,008279922 por ação do capital social, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório declarado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas detentores de ações em 30 de abril de 2010, em data a ser definida oportunamente pela administração da Companhia, de acordo com a disponibilidade de recursos.

6.5 Aprovação da distribuição de dividendos, relativos ao exercício de 2009, no montante total de R\$ 2.309.917,63 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,04405129 por ação do capital social. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas detentores de ações em 30 de abril de 2010, em data a ser definida oportunamente pela administração da Companhia, de acordo com a disponibilidade de recursos.

6.6 Aprovação da retificação da redação do item 6.4. da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.4 Aprovação da distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 4.085.902,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais), correspondente ao valor de R\$ 0,077920205 por ação do capital social, sendo R\$ 4.013.319,03 (quatro milhões, treze mil, trezentos e dezenove reais e três centavos) referentes ao exercício de 2008 e R\$ 72.582,97 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) a título de antecipação do resultado do exercício de 2009. O pagamento dos dividendos será efetuado em até 60 (sessenta) dias a contar da data de realização desta Assembleia Geral, aos acionistas detentores de ações em 30 de abril de 2009.”

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Clayton Paiva (*Presidente*); Sr. Carlos Eduardo Reich (*Secretário*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.; Clayton Paiva; Carlos César Moreira Padilha; Sandra Maria Albuquerque Torreão e Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Carlos Eduardo Reich

-Secretário-